

PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA

- O requerimento é apresentado nos dias **2 ou 3** de agosto.
- A prova requerida, sendo possível, é entregue aquando do requerimento.

Formalização do Pedido de Reapreciação

- Após a consulta, o aluno, nos 2 dias úteis seguintes, deve formalizar o pedido de reapreciação, no Modelo 11/JNE. A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento nos Serviços Administrativos (25 €).
- O pedido da reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no modelo 11-A/JNE.
- Os modelos referidos devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em: <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo depois impressos e assinados e entregues nos Serviços Administrativos da escola.
 - Preencher
 - Imprimir e passar pelo secretariado de exames
 - Entregar posteriormente nos serviços administrativos

Alegação/Reapreciação

- A alegação deve indicar as razões que fundamentam o pedido de reapreciação, as quais apenas podem ser de natureza científica ou de juízo sobre a aplicação dos critérios de classificação ou existência de vício processual.
- A alegação **não pode**, sob pena de indeferimento liminar do processo de reapreciação, conter elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação escolar ou profissional, nestes se incluindo a menção a qualquer escola frequentada, ao número de disciplinas em falta para completar a sua escolaridade, às classificações necessárias para a conclusão do ciclo de estudos e também para o acesso ao ensino superior.

E A
S R

escola
artística
de soares
dos reis

- A alegação deve terminar com a classificação que acham que a prova deveria ter e terminar aqui, sem “cumprimentos” ou outra coisa qualquer.
- A prova é reapreciada na totalidade, independentemente do número de itens sobre os quais o requerente apresenta alegações.
- A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum a reprovação do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.
- Caso a classificação resultante de reapreciação/reclamação for superior à inicial, a quantia de 25 euros, que fica depositada na escola, será restituída ao requerente.

Porto, 16 de Julho de 2021